

## Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

<b>Denominação do RM</b>	RM_QAR_201903_PA_AETRANSMONTANA		
<b>Empresa ou entidade que elaborou o RM</b>	Monitar, Lda.		
<b>Data emissão do RM</b>	20/03/2019	<b>Relatório Final</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>Período de Monitorização a que se reporta o RM</b>	Fase de exploração 2018		

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

<b>Proponente</b>	Autoestradas XXI - Subconcessionária Transmontana SA		
<b>Autoridade de AIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____		
<b>Entidade Licenciadora</b>	Agência Portuguesa do Ambiente		

#### Dados do Projeto

<b>Designação</b>	Infraestrutura rodoviária - A4/IP4 - Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha)		
<b>Procedimento de AIA</b>	AIA N.º 1689		
<b>Procedimento de RECAPE</b>	RECAPE N. PBC-B06-AN-019-1		
<b>Nº de Pós-avaliação</b>	PA N.º 321		
<b>Áreas Sensíveis</b>	Sim. Parcial, Rede Natura 2000		
<b>Principais características do Projeto e projetos associados</b>	<p>A que se refere o número 7.b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.</p> <p>O A4/IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha) localiza-se na Região Norte (NUT II), concretamente, desenvolve-se nas sub-regiões do Douro e de Alto Trás-os-Montes atravessando dois distritos: Vila Real e Bragança. O troço atual da subconcessão em estudo encontra-se dividido em 11 lotes de extensão variável.</p>		

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

- |   |   |                                   |                                     |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia              | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input checked="" type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação    | <input type="checkbox"/> Fauna    | <input type="checkbox"/> Ruído      |
| <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos          | <input type="checkbox"/> Outro _____        |                                   |                                     |

**Parte B**

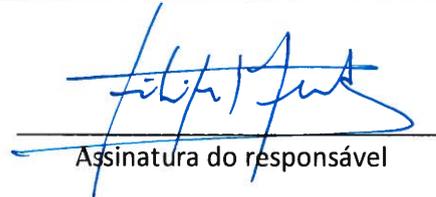
**RM\_QAR\_201903\_PA\_AETRANSMONTANA**

**Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental**

<b>Fator Ambiental: <u>Qualidade do ar</u></b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> RECAPE		
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade do ar.		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade do ar.		
	3. Verificar a necessidade de adotar medidas de minimização;		
	4. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária.		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
<b>Período da Monitorização</b>	FASE DE EXPLORAÇÃO 2018		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	PM <sub>10</sub> , CO, NO <sub>2</sub> , NO, C <sub>6</sub> H <sub>6</sub> .	1	14% do ano
<b>Principais Resultados da Monitorização</b>	<p>Em termos de excedências aos valores limite e limiar superior de avaliação, foi possível verificar apenas duas excedências ao VL (das 35 permitidas) e quatro excedências ao LSA, em ambos os casos para o parâmetro PM<sub>10</sub>.</p> <p>Através da análise da comparação dos dados obtidos na presente campanha com os resultados obtidos nas monitorizações referentes aos anos de exploração transatos é possível verificar que os mesmos se encontram na mesma ordem de grandeza, sendo as excedências observadas igualmente pontuais</p> <p>Por análise dos resultados obtidos na campanha de monitorização da fase de exploração de 2018 e sua comparação com os resultados pontuais obtidos na estação de fundo de Lamas de Olo, é possível verificar que, em termos de PM<sub>10</sub>, os valores registados junto da via em análise são, em regra, ligeiramente superiores ou da mesma ordem de grandeza dos obtidos na estação de Lamas de Olo, salvo exceções pontuais como as ocorridas na campanha realizada em agosto. Relativamente ao NO<sub>2</sub>, os valores registados junto da via em análise são, em regra, superiores aos obtidos na estação de Lamas de Olo sendo, no entanto, de ordem de grandeza reduzida (valor médio anual de base diária obtido de 17 µg/m<sup>3</sup>).</p>		

CONCLUSÕES	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b>	Considerando os resultados obtidos pode afirmar-se que não se verifica uma degradação significativa da qualidade do ar resultante da exploração da Subconcessão Autoestrada Transmontana.
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas</b>	Não se preconizam novas medidas de minimização neste momento.
<b>Recomendações</b>	Não são sugeridas recomendações.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b>	Não aplicável.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b>
	1.
	2.
	3.
	(...)
	<input type="checkbox"/> <b>Cessação</b>
<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b>	
1.	
2.	
3.	
(...)	

Data 2019/03/20



Assinatura do responsável

